



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.015/2011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: Denomina o prédio do **POSTO DE SAÚDE**, localizado no Sítio Teixeira. Araripe/CE, na forma que indica, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **“FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA”**, o prédio que abrigará as dependências do **POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO TEIXEIRA**, com endereço no Sítio do mesmo nome, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2012.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE